

Portaria nº 1928 /2024.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Por Interesse Particular impetrado pelo servidor **GILLIARDE JESUS DE SA**, devendo esta entrar em licença no dia 06 de maio de 2024 e retornar os seus serviços normais no dia 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM 2021/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 06 dias do mês de maio de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO